



Casa Manoel Felipe dos Santos
Plenário "Maria José de Souto"
18ª Legislatura - 1947/2022 - 75 Anos de Fundação
"Legislativo em Ação"

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.
Vereador **GERALDO DE SOUZA LEITE**

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada a Excelentíssima Senhora Secretária de Saúde do Município de Cuité, Adriana Selis de Souza, para que a mesma veja a possibilidade de continuar com o atendimento a vacinação aos idosos, principalmente da zona rural. Pois facilitava muito para eles, uma vez que hoje a orientação que nos é repassada é para procurar os postos de saúde e muitos desses idosos têm dificuldade em locomoção o que contribui para o atraso das referidas vacinas.

Justificativa verbal proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.

Sala das Sessões, Casa "Manoel Felipe dos Santos", Plenário "Maria José de Souto", em 20 de Junho de 2022.

MARIA FRANCISCA DA SILVA
Vereadora – MDB